

Processo nº 6009/2024

**Assunto: Recuperação de Portões Eletrônicos – Contratação Emergencial –
Dispensa de Licitação**

Tratam os autos de pedido formulado pelo Diretor de Administração e Gestão Operacional, conforme Memorando nº 030/2024, solicitando a contratação emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, referente a necessidade de recuperação dos portões eletrônicos de veículos e de pedestres dos prédios sede e anexo deste MPCM.

Dos autos, constata-se a manifestação da Diretoria Financeira e de Planejamento, indicando a existência de Dotação Orçamentária suficiente para atender a contratação; o Parecer Jurídico pela legalidade do processo; e a manifestação do Controle Interno atestando a regularidade da respectiva aquisição.

Sendo assim, considerando a conformidade dos autos com os requisitos impostos pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação emergencial por meio de Dispensa de Licitação sem disputa; **DESIGNO** a servidora JANAÍNA NEVES para atuar como Gestora do Contrato e CARLA MELLO para atuar como Fiscal Administrativo e Técnico, e **DETERMINO** que sejam tomadas as devidas providências à execução do processo.

Belém/PA, 23 de outubro de 2024.



ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Processo nº 6009/2024

Com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta nos autos do Processo nº 6009/2024, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, resta dispensada a licitação para a contratação emergencial de empresa para fornecimento e instalação de motores para recuperação dos dois motores dos portões de acesso de pedestres e de veículos dos prédios sede e anexo deste MPCM/PA, CNPJ Nº 05.147.711/0001-07, com sede na Rua Manoel Barata, nº 904, Campina, Belém/PA.

A despesa, ora autorizada, no valor total de **R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais)**, correrá por conta do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará – MPCM/PA, e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Gestão/Unidade: 380101;
- Fonte: 01500.000001;
- Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766;
- Elemento de Despesa: 339039 (Serviço);
- Elemento de Despesa: 339030 (Material);
- PI: 4110008766C.

Belém/PA, 23 de outubro de 2024.



ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Geral de Contas